

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 008/2022

Processo nº 238/2023- COOP-CEHOP

Parecer Jurídico nº 2109/2023 - PGE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 008/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEJUC, E A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI, CONFORME SE LÊ.

O ESTADO DE SERGIPE, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC**, órgão integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 37.841.226/001-37, com sede a Rua Antônio de Andrade, nº 981, no Bairro Coroa do Meio, nesta capital, doravante denominada de **1ª PARTÍCIPLE**, neste ato representada pelo seu Secretário **VIVIANE CRUZ PESSOA**, brasileira, casada, Delegado de Polícia Civil, portadora do RG nº 1.189.795 - SSP/SE e CPF nº 662.722.625-15, residente e domiciliada à Rua Projetada, nº 115 – Fazenda Nova – Bairro Aruana, em Aracaju/SE, e a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, entidade vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, portadora do CNPJ Nº 13.006.572/0001-20, com sede à Av. Adélia Franco, nº 3.035, nesta Capital, doravante denominada de **2ª PARTÍCIPLE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o senhor **JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 308.132 – SSP/SE e CPF nº 126.768.885-87, residente e domiciliado à Rua Américo Curvelo nº 580 _ Cond. Bella Vita – Apto 304 – Bairro Grageru - Aracaju/SE, e pelo Diretor Técnico, o senhor **ANDRÉ LUIZ MENDONÇA ALVES**, brasileiro, casado, Arquiteto e Urbanista, portador do RG nº 1.293.183 – SSP/SE e CPF nº 987.434.225-00, residente e domiciliado à Rua Bráulio Costa, 777 – Aptº 101 – Edf. Atlantic Tower Residence – Bairro Atalaia, Aracaju/SE, com o fim de celebrarem o presente **ADITIVO**, de acordo, no que couber, com a Instrução Normativa nº 003/CGE/2013 de 10 de maio de 2013 e suas alterações subsequentes, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e da Lei Complementar nº

101, de 04 de maio de 2000, e demais normas que regulam a espécie, bem como nas ações contidas no Plano de Trabalho, previamente aprovado, para o fim especial de celebrarem o presente Termo aditivo ao Termo de Cooperação nº 008/2022, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº **008/2022**, que objetiva os serviços de **Adequação da Humanização da Recepção e Sanitários Infantil e PCD do COPENCAM, em São Cristóvão/SE**, em **mais 12 (doze) meses**, totalizando 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, de acordo com o previsto na Cláusula Oitava do respectivo Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2022 que não foram alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir os conflitos decorrentes deste Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 008/2022 fica eleito o foro de Aracaju/SE com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e pactuados, firmam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas, que assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Aracaju, 23 de maio de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Presidente


SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 3 de 3



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Andre Luiz Mendonca Alves
Diretor(a) Técnico(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA
Assessor(a) de Planejamento e Orçamento



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Eline Almeida Silveira
Agente de Polícia Penal

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: B3VN-CDSO-QNAR-AMEZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2023 é(são) :

- Andre Luiz Mendonca Alves - 22/05/2023 09:30:32
- ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA - 19/05/2023 11:22:11
- Eline Almeida Silveira - 19/05/2023 11:06:13
- JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA - 22/05/2023 11:06:06
- VIVIANE CRUZ PESSOA - 23/05/2023 09:20:02

PLANO DE TRABALHO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2022

1ª PARTÍCIPLE: Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC.

2ª PARTÍCIPLE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP.

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Transferência de competência administrativa para realização de licitação, fiscalização e gerenciamento do contrato referente aos Serviços de Adequação da Humanização da Recepção de Sanitários Infantil e PCD do COPEMCAN, em São Cristóvão/SE.

Valor dos recursos aplicados no objeto:: R\$ 159.248,25 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos centavos)

Etapas ou Fases de Execução:

1 – DADOS DO PARTÍCIPLE

Órgão/Instituição/1ª Partícipte Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor- SEJUC	CNPJ 34.841.226/0001-37	
Endereço Rua Antônio de Andrade, nº 981, Bairro Coroa do Meio		
Cidade/UF Aracaju/SE	CEP 49.035-050	Telefone (79) 3225-6033
Nome do Responsável pela Instituição Viviane Cruz Pessoa	CPF	
RG/Órgão Expedidor 1.189.795 - SSP/SE	Cargo Secretaria de Estado	Matricula
Endereço Rua Projetada, nº 115, Fazenda Nova, Bairro Aruana, em Aracaju/SE	CEP 49000-000	

2 – DADOS DO PARTÍCIPLE

Órgão/Instituição/2ª Partícipte Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP	CNPJ 13.006.572/0001-20
Endereço Av. Adélia Franco, 3.035 – Bairro Grageru	

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

E-Doc - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019*

Cidade/UF Aracaju/SE	CEP 49.027-010	Telefone (79) 3218-4000/4019
Nome do Responsável pela Instituição Jorge Henrique César Souza		CPF 126.768.885-87
RG/Órgão Expedidor 354.691 – SSP/SE	Cargo Diretor-Presidente	Matricula
Endereço Rua Américo Curvelo nº 580 – Cond. Bella Vita – Apto 304 – Bairro Grageru – Aracaju/SE		CEP 49000-000

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Adequação dda Humanização da Recepção e Sanitários Infantil e PCD do COPENCAM, em São Cristóvão/SE.	Início 2022	Término 2024
Identificação do Objeto		
Adequação dda Humanização da Recepção e Sanitários Infantil e PCD do COPENCAM, em São Cristóvão/SE.		
Justificativa da Proposição		
A Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor necessita da Cooperação Técnica da CEHOP para licitação, acompanhamento do contrato e fiscalização da Serviço de Adequação dda Humanização da Recepção e Sanitários Infantil e PCD do COPEMCAN, em São Cristóvão/SE, visando a melhoria e modernização Sistema Penitenciário do Estado de Sergipe. O presente Termo se faz necessário conforme Justificativa Técnica do Engenheiro Fiscal, em anexo. Base Legal: O Termo de Cooperação Técnica a ser firmado atende aos dispositivos da Instrução Normativa nº 003/CGE/2013, de 10 de maio de 2013 e da Lei n. 8.666, de 21.06.1993.		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (AÇÃO, ETAPA OU FASE E META)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Inicio	Término
1		ADEQUAÇÃO DA HUMANIZAÇÃO DA RECEPÇÃO E SANITÁRIOS INFANTIL E		1	2022	2023

	PCD DO COPEMCAN, EM SÃO CRISTÓVÃO/SE.				
01	Serviços Gerais do Empreendimento	1	2022	2023	
01.01	Administração Local Obras	1	2022	2023	
01.02	Mobilização e Desmobilização	1	2022	2023	
01.02.1	Mobilização	1	2022	2023	
01.02.2	Desmobilização	1	2022	2023	
01.03	Serviços Preliminares	1	2022	2023	
02	Humanização da Recepção	1	2022	2023	
02.01	Serviços Preliminares	1	2022	2023	
02.02	Demolição	1	2022	2023	
02.03	Cobertura	1	2022	2023	
02.04	Instalação Elétrica	1	2022	2023	
02.05	Instalação Hidráulica	1	2022	2023	
02.06	Instalação Sanitárias	1	2022	2023	
02.07	Esquadrias	1	2022	2023	
02.08	Revestimento	1	2022	2023	
02.09	Pavimentação	1	2022	2023	
02.10	Pintura	1	2022	2023	
02.11	Brinquedos	1	2022	2023	
02.12	Louças e Ferragens	1	2022	2023	
02.13	Diversos	1	2022	2023	
03	Sanitários Infantil e PCD	1	2022	2023	
03.01	Demolição	1	2022	2023	
03.02	Fundação	1	2022	2023	
03.03	Elevação	1	2022	2023	
03.04	Impermeabilização	1	2022	2023	
03.05	Instalação Elétrica	1	2022	2023	
03.06	Instalação Hidráulica	1	2022	2023	
03.07	Instalação Sanitária	1	2022	2023	
03.08	Esquadrias	1	2022	2023	
03.09	Revestimento	1	2022	2023	
03.10	Pavimentação	1	2022	2023	
03.11	Louças e Ferragens	1	2022	2023	
03.12	Pintura	1	2022	2023	
03.13	Diversos	1	2022	2023	
04	Aditivo	1	2023	2024	

--	--	--	--	--	--

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	1 ^a Partícipe	2 ^a Partícipe
Código	Especificação			
TOTAL GERAL		159.248,25	159.248,25	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Os recursos serão pagos pela 1^a Partícipe/SEJUC à Empresa Contratada para execução dos serviços mediante apresentação das medições e de suas respectivas notas fiscais emitidas em nome da 1^a Partícipe/SEJUC e devidamente atestadas pela 2^a Partícipe/CEHOP.

7 – DECLARAÇÃO DA CEHOP

Na qualidade de representante legal do 2º participante/CEHOP, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexiste mora ou débito e junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Estadual direta ou indireta que impeça a aprovação deste Plano de Trabalho.

Aracaju, 23 de maio de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Presidente

8 – APROVAÇÃO PELA SEJUC

Aprovo.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretário(a) de Estado



Página:5 de 5

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CDTK-FAJC-H0RN-E47P



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2023 é(são) :

- JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA - 22/05/2023 11:06:31
- VIVIANE CRUZ PESSOA - 23/05/2023 09:20:26



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RECORTE DE PUBLICAÇÃO

quarta-feira, 24 de Maio de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.160

8

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2022 Extrato de Publicação

Proc. nº 238/2023- COMPRAS.GOV-CEHOP

Parecer Jurídico nº 2109/2023 - PGE

Participes: Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC e a Companhia Estadual de habitação e Obras Públicas - CEHOP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2022, que objetiva os serviços de Adequação da Humanização da Recepção e Sanitários Infantil e PCD do COPENCAM, em São Cristóvão/SE, em mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, de acordo com o previsto na Cláusula Oitava do respectivo Termo de Cooperação Técnica.

Vigência: 23/05/2023 a 23/05/2024.

Prazo: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 23/05/2023.

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor